



ATA DA 570ª (QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove às nove horas, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Quingentésima Septuagésima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que estava prevista para o vigésimo quinto dia do mês de janeiro, sob a Presidência do Analista de Sistemas Vladimir Reis Joaquim Lopes, representante do Tesouro Nacional, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Jornalista Alexandre Malvestio Clemente, representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Advogado Renato Oliveira Ramos, representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e Engenheiro Jorge Fernandes da Cunha Filho, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, passou-se à análise do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 - Processo 8581/2018. Vol. II.** Encaminha, para apreciação do Colegiado, os balancetes sintético e analítico do mês de novembro/2018, com o registro das principais variações e as devidas justificativas. O Conselho Fiscal não fez observações quanto aos relatórios apresentados. **Subitem 2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Fluxo de caixa referente ao mês de Dezembro/2018.** O Conselho Fiscal solicitou que seja feita uma reavaliação dos valores projetados no Relatório Financeiro, tanto para as entradas como para as saídas, dada a relevância da discrepância com os valores efetivamente realizados. **Subitem 2.3 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG. Subitem 2.3.1 - Intranet 42/2019.** Ofício nº 304/2018/CGEEF/SPO/SE, de 21/12/2018, que trata da posição dos meses de janeiro a outubro/2018 do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. O Conselho Fiscal reiterou à DIREXE que mantenha a execução das despesas dentro dos limites previstos no PDG e que qualquer extrapolação dos valores aprovados seja justificada, conforme orientação do Ministério da Infraestrutura. **Subitem 2.4 - CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL. Subitem 2.4.1 - Nada** foi apresentado neste item. **Subitem 2.5 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.** Conforme previsto no seu Plano de Trabalho, o CONFIS solicita o encaminhamento do Relatório de Licitações do 4º trimestre/2018. **Subitem 2.5.1 - Processo 6798/2018.** Em atendimento ao solicitado pelo Conselho Fiscal, em sua 569ª Reunião, de 18/12/2018, a DIRAFI encaminha o Plano Anual de Aquisição de Bens e Serviços – PLABS para o exercício de 2019, separado por Diretoria/Superintendência/Gerência. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e não fez observações. **Subitem 2.6 - ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Subitem 2.6.1 - Apreciação das atas da 2323ª a 2329ª Reuniões da Diretoria Executiva e das atas da 704ª a 708ª Reuniões do Conselho de Administração.** Ao apreciar as atas da Diretoria

Executiva, o Conselho Fiscal fez as seguintes considerações: **Ata da 2324ª Reunião, de 19/12/2018, Subitem 2.1** – Solicitou à DIREXE ter conhecimento do normativo vigente sobre o Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PPLR; **Ata da 2328ª Reunião, de 18/01/2019, Subitem 2.7** – Solicitou à DIRAFI que, tão logo o plano de ação para modernização do processo de contas a receber esteja pronto, seja encaminhado ao CONFIS para conhecimento e **Ata da 2329ª, de 24/01/2019, Subitem 2.8** – Solicitou ser atualizado a respeito de eventual inclusão/exclusão da Companhia no Parcelamento da Lei 12.865/13 – PGFN – Demais Débitos e de possíveis impactos financeiros. Além disso, requereu ser informado sobre o resultado da apuração de responsabilidade instaurada. Quanto às atas da Conselho de Administração, fez a seguinte consideração: **Ata da 704ª Reunião, de 03/12/2018, Subitem 2.6** – Solicitou cópia do contrato do Seguro de Responsabilidade Civil. **Subitem 2.6.2 - CI-CONFIS 21283/2018.** Ao apreciar o Subitem 2.9 da Ata da 2322ª Reunião da DIREXE, de 07/12/2018, o Conselho Fiscal, em sua 569ª Reunião, realizada em 18/12/2018, solicitou o encaminhamento do Relatório Mensal – Outubro/2018, referente às atividades realizadas pela Ouvidoria Geral, assim como todos os relatórios subsequentes do mesmo teor, conforme estipulado no Plano de Trabalho do CONFIS. Em atendimento ao solicitado pelo Conselho Fiscal, a OUVGER encaminha os relatórios mensais de atividades dos meses de setembro a dezembro/2018 e o relatório anual de atividades/2017. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório apresentado e não fez observações. **Subitem 2.7 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.7.1 - CI-AUDINT 242/2019.** Encaminha, para conhecimento do Colegiado, o Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna – ARAINT, referente ao 4º trimestre de 2018, onde constam as informações atualizadas quanto aos pontos de auditoria ainda pendentes ou em monitoramento relativos aos Relatórios de Auditoria Interna. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicitou à DIREXE atenção aos pontos pendentes no ARAINT, especialmente em relação àqueles de exercícios anteriores. **Subitem 2.7.2 - CI-AUDINT 21425/2018.** Encaminha o Relatório de Auditoria Interna nº 12/2018, que trata da Atividade III - Gestão dos Contratos e Convênios - Ação 1 – Contratos de Arrendamento Portuário, previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018. O Conselho Fiscal corroborou com todos os apontamentos do relatório apresentado e solicitou à DIREXE que envide esforços para atendimento às respectivas recomendações. Adicionalmente, sugere à DIREXE que reforce a estrutura da Auditoria Interna para que a análise dos contratos de arrendamento mercantil ocorra com intervalo menor, dada a relevância desses contratos na receita global da Companhia. **Subitem 2.7.3 - CI-AUDINT 21427/2018.** Encaminha o Relatório de Auditoria Interna nº 14/2018, que trata da Atividade X - Assessoramento - Ação 1 – Assessoramento à Administração Superior e Auditagens Especiais, previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018. O Conselho Fiscal corroborou com as constatações do relatório apresentado e solicitou à DIREXE que considere a possibilidade de abertura de processo de apuração de responsabilidade em virtude das irregularidades indicadas. **Subitem 2.7.4 - CI-AUDINT 21398/2018.** Encaminha o Relatório de Auditoria Interna nº 10/2018, que trata da Atividade II - Gestão de Suprimentos e Contratação - (Ações 1 - Licitações e 2 - Dispensas e Inexigibilidade de Licitação), previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria

Interna – PAINT/2018. O Conselho Fiscal corroborou com todos os apontamentos do relatório apresentado e solicitou à DIREXE que aprimore o processo de gestão de suprimentos e contratação, de acordo com o Instrumento Normativo 06.001.

Subitem 2.7.5 - CI-AUDINT 20856/2018. Encaminha o Relatório de Auditoria Interna nº 13/2018, que trata da Atividade I - Gestão de Recursos Humanos – Ação 09 – Previdência Complementar (PORTUS), previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018. O Conselho corroborou com todos os apontamentos apresentados no relatório e solicitou à DIRAFI especial atenção ao item 7.3.1, dado ao seu impacto financeiro para a Companhia.

Subitem 2.8 - ASSUNTOS GERAIS.

Subitem 2.8.1 - CI-CONFIS 5951/2017. Ao tomar conhecimento das informações encaminhadas quanto à sindicância relativa à apuração do Processo 13979/2016, que trata da contratação de serviços para o projeto de modernização portuária, constantes às 10/20, o Conselho Fiscal, em sua 550ª Reunião, realizada em 21/08/2017, registrou que aguarda informações do resultado do processo. Em resposta, retorna o expediente com as informações apresentadas para conhecimento do Colegiado. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e não fez observações.

Subitem 2.8.2 - Avaliação Anual do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal relegou para a próxima reunião a avaliação anual das suas atividades, ocasião em que será revisada a sua planilha de pendências.

Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS.

Subitem 3.1 – A próxima reunião do Colegiado está prevista para o dia 22/02/2019.

Subitem 3.2 - Fica registrado o recebimento por este Conselho dos Ofícios 0018/2019-TCU/Sec-RJ, de 07/01/2019 e 2466/2018-TCU/SECEX-RJ, de 17/09/2018, os quais deveriam ter sido encaminhados à Presidência da Companhia e não ao Conselho Fiscal. De imediato, este Conselho encaminhou os documentos à Presidência da CDRJ para atendimento, bem como para que informe ao TCU quanto ao equívoco no endereçamento dos referidos Ofícios.

Subitem 3.3 – O Diretor-Presidente da Companhia esteve presente nesta reunião e, após diversos esclarecimentos, informou que enviará ao Conselho Fiscal o relatório apresentado pelo escritório externo Tostes & De Paula.

Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Finalizando a reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES
Representante do Tesouro Nacional
Presidente do Conselho Fiscal

ALEXANDRE MALVESTIO CLEMENTE
Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

RENATO OLIVEIRA RAMOS
Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil



Ref.: Ata da 570ª Reunião do CONFIS, de 01/02/2019.

JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO
Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA
Secretária de Órgãos Colegiados